



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.125 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 10 de abril de 2023 - 30 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES.....	29
DECRETOS	1	PODER LEGISLATIVO	30
PORTARIAS.....	1	PORTARIAS	30
LICITAÇÕES	5	EXTRATOS	30
EXTRATOS	23		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 61/2023

“DESIGNA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, *caput*, inciso V e VII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 2º e parágrafo único da Lei Municipal 2.117/2009, pela Lei Municipal 2.830/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Designa a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado de 01 (um) Médico Veterinário para ceder à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços exclusivamente para execução, fiscalização e acompanhamento de serviços técnicos programados:

I - YULA DUTRA DE QUEIROZ - Médica Veterinária

II - ROBERTO VALADARES SANTOS - Zootecnista;

III - LUÍSA HELENA FRANCO GODOY - Procuradoria Geral do Município;

§ 1º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§ 2º - A comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento.

§ 3º - A Comissão constituída nos termos do *caput* coordenará, fiscalizará, supervisionará e acompanhará todas as fases do Processo Seletivo, nos termos estabelecidos no respectivo Edital, assim como poderá se pronunciar, em recursos administrativos, se for o caso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 707/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ROBERTO AUGUSTO DA CRUZ COZER**, matrícula 6071, Gari, **do** Nível I, Classe C, **para** Nível I, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 25/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2034, de 02/03/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Aquidauana/MS, 04 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 708/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2034, de 02/03/2022:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6071	Roberto Augusto da Cruz Cozer	Gari Nível I, Classe D	25/04/2018 a 24/04/2023	25/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 709/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **MARIO NELSON SOUZA RODRIGUES**, matrícula 6068, Gari, do Nível I, Classe C, para Nível I, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 24/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2032, de 02/03/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 710/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2032, de 02/03/2022:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6068	Mario Nelson Souza Rodrigues	Gari Nível I, Classe D	24/04/2018 a 23/04/2023	24/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 711/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,





RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **MARIA CINTIA DIAS BENTO**, matrícula 6067, Gari, **do** Nível I, Classe C, **para** Nível I, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 24/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2031, de 02/03/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 712/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2031, de 02/03/2022:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6067	Maria Cintia Dias Bento	Gari Nível I, Classe D	24/04/2018 a 23/04/2023	24/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 713/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **JOSE CELSO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 6089, Gari, **do** Nível I, Classe C, **para** Nível I, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 30/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2026, de 02/03/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 714/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2026, de 02/03/2022:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6089	Jose Celso Ribeiro da Silva	Gari Nível I, Classe D	30/04/2018 a 29/04/2023	30/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de abril de 2023.





MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 715/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **JEFERSON SILVA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 6086, Gari, do Nível I, Classe C, para Nível I, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 28/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2019, de 02/03/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 716/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigos 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2019, de 02/03/2022:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6086	Jeferson Silva da Conceição	Gari Nível I, Classe D	28/04/2018 a 27/04/2023	28/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 717/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **JOÃO DIAS FERREIRA**, matrícula 6063, Gari, do Nível I, Classe C, para Nível I, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 24/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2021, de 02/03/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 718/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigos 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2021, de 02/03/2022:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual





6063	João Dias Ferreira	Gari Nível I, Classe D	24/04/2018 a 23/04/2023	24/04/2023 5%
------	--------------------	---------------------------	----------------------------	------------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 719/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **JONI CANDIDO AGUILAR**, matrícula 6064, Gari, do Nível I, Classe C, para Nível I, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 24/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2023, de 02/03/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 720/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2023, de 02/03/2022:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6064	Joni Candido Aguilár	Gari Nível I, Classe D	24/04/2018 a 23/04/2023	24/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2023 - CONVITE Nº 06/2023.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que no dia **18/04/2023 às 14:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Convite, do tipo **“menor preço” global** visando a “Contratação de empresa para construção de Guarita do Vazadoiro Municipal, Bairro Exposição - Jardim Aeroporto II, Aquidauana/MS”. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “convite”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do telefone: (67) 3240-1436, (67) 3240-1438 ou (67) 3240-1440 (Sr. Ronaldo ou Sra. Natally) ou pelo e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br.

Aquidauana-MS, 10 de abril de 2023.

Cibele Furtado da Cruz
Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023.

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**, torna público que no dia **26/04/2023 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “**menor preço**” **global** visando a “Contratação de empresa para o serviço de substituição do assoalho e rodeiro de madeira, por metálica em aço, da Ponte Roldão de Oliveira (Ponte Velha) que liga os municípios Aquidauana e Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul”. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “Tomada de Preços”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1438 com o Secretário Sr. Ronaldo Ângelo de Almeida ou com o Engenheiro Civil Sr. Robert Cacho de Barros.

Aquidauana-MS, 05 de abril de 2023.
Cibele Furtado da Cruz- Núcleo de Licitações e Contratos.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 52/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2023

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – REGISTRO DE PREÇOS

Data do certame: 25/04/2023 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para abastecimento de combustíveis, peças, entre outros, para atender a frota-P.M.A.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 10 de abril de 2023.

Márcio Lima Júnior
Núcleo de Licitação e Contratos

Ato de Delegação do Fiscal do contrato 62/2023 (PE 05/2022)

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 62/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor João Lúcio Echeverria, CPF nº 466.226.161-91 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 05 de abril de 2023

Wilsandra Aparecida Lima Beda
Gestora do contrato

Ciente:

João Lúcio Echeverria
Fiscal do contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, RESULTADO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL,) o Sr. Flávio Gomes Silva (Secretário da CPL), a Srta. Silvia Letícia Bernardes (Membro da CPL) e o Sr. Claudiomiro Eloi (Suplente da CPL) em substituição ao Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL) que se encontra indisponível no momento, todos designados pelo Decreto Municipal nº 11/2023 e também a representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas a Sr. Thiago Ferreira Ifran (Engenheiro Civil CREA/MS 64.326). Presente também representantes de licitantes que abaixo serão identificados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto “Contratação de empresa para continuação da obra de reforma da Escola Municipal Indígena Polo Lutuma Dias, Aldeia Limão Verde, município de Aquidauana-MS.”, na forma e condições do edital e seus anexos. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 02 (duas) empresas entregaram seus





envelopes, sendo estas: CONSTRUTORA KUROSE LTDA (**ME**) inscrita no CNPJ sob nº 33.927.696/0001-55, envelope entregue via protocolo sob Número Único: QD8.23334E-91 e TREVO ENGENHARIA EIRELI (**EPP**) inscrita no CNPJ sob nº 05.919.414/0001-32, devidamente representada pelo Sr. Leonardo Rosa Bossay da Costa (CPF: 799.493.711-04), perfazendo um total de 02 (duas) empresas licitantes.

Dando continuidade aos trabalhos, todos os envelopes foram vistados pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foi aberto o envelope de habilitação sendo que as habilitações foram vistadas pelos presentes. Quanto aos documentos de habilitação a CPL registrar no envelope de habilitação da licitante CONSTRUTORA KUROSE LTDA - CNPJ sob nº 33.927.696/0001-55, não foram apresentados os documentos exigidos nas cláusulas 7.2; 7.3; 7.4.2; 7.4.4 e 7.5.1 do edital e o documento exigido na cláusula 7.4.5 do edital foi apresentado, porém vencido, deixou de apresentar os itens 2, 3, 5, 7 e 8 da qualificação técnico-operacional, apresentou o item 1 com quantitativos insuficientes para suprir o exigido na qualificação técnico-operacional e apresentou o documento exigido na cláusula 7.7.2, porém vencido, sendo considerada inabilitada. A empresa licitante TREVO ENGENHARIA EIRELI (**EPP**) apresentou documentação suficiente para atender o exigido no edital, sendo considerada habilitada. Em face dos resultados acima descritos, a CPL abre o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente ata e desde já fica franqueado vistas ao processo a quaisquer interessados. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Claudiomiro Eloi
Suplente da CPL

Sílvia Letícia Bernardes
Membro da CPL

Flávio Gomes Silva
Secretário da CPL

Thiago Ferreira Ifran
Engenheiro Civil CREA/MS 64.326

Leonardo Rosa Bossay da Costa
Trevo Engenharia Eireli

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 08/02/2023

Horário: 09:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e três na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Odilon Ferraz Alves Ribeiro, brasileiro, casado, pecuarista, portador da CI sob o RG nº 000.743.389 SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 609.079.321-34, rua Duque de Caxias, nº 451, centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **C.E.C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP**, inscrita com o CNPJ/MF nº 24.864.422/0001-73, estabelecida na AV. Duque de Caxias, nº 185, Centro, em Lunardelli-PR, CEP: 86.935-000, telefone: (43) 3478-1781, e-mail: parana.med@hotmail.com, neste ato representada por **Carlos Eduardo Carvalho** com o CPF nº 007.976.549-17; **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita com o CNPJ/MF nº 90.909.631/0001-10, estabelecida na Rua Beco José Paris, nº 339, Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS, CEP: 91.140-310, telefone: (51) 3073-8200, e-mail: licitacoes@instramed.com.br, neste ato representada por **Arthur Jorge de Almeida Moraes** com o CPF nº 511.125.237-15; **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE**, inscrita com o CNPJ/MF nº 07.626.776/0001-60, estabelecida na Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 2 Sala C, Vargem Grande, em Pinhais-PR, CEP: 83.321-020, telefone: (41) 3354-1001, e-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br, neste ato representada por **Alairto José Pelozzo** com o CPF nº 747.575.399-91; **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita com o CNPJ/MF nº 05.743.288/0001-08, estabelecida na Rua Cento e Quadro, Nº 74, quadra F21, em Goiânia-GO, CEP: 74083-300, telefone: (62) 3241-5555, e-mail: licitacao@hospcom.net, neste ato representada por **Jackeline Teodora Coelho** com o CPF nº 007.640.291-69, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **365/2022** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº **52/2022** consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para possível aquisição futura de material de atendimento Pré-Hospitalar a fim de atender a UTI Móvel, por um período de 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.



2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega do produto deverá ser feita em 10 (dez) dias úteis, das 07:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00, o local de entregue será conforme a(s) AF(s) emitida(s) pelas Secretarias solicitantes, dentro do perímetro urbano, rural, aldeia ou distritos de Aquidauana/MS responsáveis após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.



5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços) do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.

5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.





- 8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).
- 8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;
- 8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- 8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.
- 8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas seguirão conforme Decreto Municipal nº 067/2022, publicado da página 01 a 14 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM número Ano IX - Edição Nº 1918 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 30 de maio de 2022, disponível em http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 106.076,00 (cento e seis mil setenta e seis reais). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Saúde e Saneamento.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO





14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

C.E.C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP
Detentora da Ata

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
Detentora da Ata

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE
Detentora da Ata

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Detentora da Ata

Patrícia Patussi Nascimento Panachuki
Gestora da Ata

Testemunhas:

Enrique de Mello Albuquerque
CPF: 017.053.571-13

Felipe dos Santos Cabreira
CPF:018.407.061-98

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 21/2023

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 21/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Enrique de Mello Albuquerque CPF nº 017.053.571-13 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 10 de abril de 2023

Patrícia Patussi Nascimento Panachuki
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Enrique de Mello Albuquerque
Fiscal da Ata de Registro de Preços





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 52/2022 - PE
	Processo Administrativo: 365/2022 Processo de Licitação: 365/2022 Data do Processo: 02/12/2022

Folha: 1/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 365/2022
b) Licitação Nr.: 52/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 03/04/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de preço para possível aquisição futura de material de atendimento Pré-Hospitalar a fim de atender a UTI Móvel, por um período de 12 meses.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 52/2022 - PE
	Processo Administrativo: 365/2022 Processo de Licitação: 365/2022 Data do Processo: 02/12/2022

Folha: 2/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

C. E. CARVALHO - COMERCIAL (6207)

2	OXÍMETRO PORTÁTIL DE PULSO LCD ALTA RESOLUÇÃO UT-100 MD - Utilizado para medir a saturação de oxigênio no sangue, frequência cardíaca e força de pulso. O oxímetro portátil de pulso UT-10MD é um aparelho versátil, de prática utilização, e permite aplicação em variados ambientes como emergências, transportes, cirurgia e consultórios, com visor LCD colorido de alta resolução que permite melhor visualização, tela rotacional permitindo visualização tanto em vertical e horizontal, possui 5 formatos de visualização, indicação de SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências, alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis, memória interna dos eventos e conexão USB para computador, possui capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas, alimentação em bivolt automático e através de baterias recarregáveis e seu carregador é integrado, sensor de SoO2 padrão nellcor, e é certificado pelo INMETRO. Os benefícios do oxímetro portátil de pulso UT-100MD são: Versátil; Portátil; Aplicável em diferentes ambientes de atendimento; Visor LCD colorido de alta resolução; Tela rotacional; 5 formatos de visualização; Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis; Memória interna e conexão USB para computador; Capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas; Bivolt automático; Baterias Ni-Mh recarregável; Duração da bateria de até 20 horas; Carregador integrado; Sensor de SpO2 padrão nellcor; Certificado pelo INMETRO. - Marca: MOBIL PC66B	UN	2,00	0,0000	775,00	1.550,00
6	CILINDRO ALUMÍNIO O2 03L PROTEC - Cilindro produzido em alumínio, mais leve e prático. Usado para armazenamento de gases, inaloterapia e oxigenoterapia. Características do produto: - Capacidade de 03 litros; - Cilindro com válvula; - Vazio; - Produzido em alumínio; - Leve e prático; - Não estéril. - Marca: GASWIDE GW3	UN	2,00	0,0000	1.175,00	2.350,00
8	CILINDRO O2 15LTS PROTEC - Produto utilizado para Oxigenioterapia, Ozonio, entre demais atendimentos domiciliar Dimensões: 70cmA x 18cmL x 19kg Cilindro novo, com teste hidrostático para 10 anos de uso gravado no cilindro, válvula homologada nas principais multinacionais para ser enchido em território nacional. Norma: ISO9809-1 - Marca: GASWIDE GW20	UN	2,00	0,0000	1.539,00	3.078,00
Total do Fornecedor:					6.978,00	

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 52/2022 - PE
	Processo Administrativo: 365/2022 Processo de Licitação: 365/2022 Data do Processo: 02/12/2022

Folha: 3/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (7987)

1	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PRÉ-CONFIGURADO - ISIAH UN - Os monitores possuem capacidade modular que permite flexibilidade nas configurações dos parâmetros para atender a todos os níveis de complexidade de pacientes. Os monitores possuem design ergonômico e software totalmente amigáveis. Tudo concebido para proporcionar o máximo de conforto, usabilidade e interação com os usuários. A tecnologia de conectividade em altos níveis oferece interatividade e dados de informação qualificados. Contando também com bateria de alta duração, parâmetros precisos, tecnologia opcional de touchscreen, visualização multicanais, transportabilidade, versatilidade, qualidade e segurança, os monitores CMOS DRAKE, assim como as figuras tradicionais das antigas escrituras, transmitem confiança e solidez que vão além do tempo. Principais características: ECG, SPO 2 , PNI, Respiração e Temperatura 2 canais; Tela de 12,1 polegadas; Visualização de multicanais. Portátil - com alça incorporada ao Monitor; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal; Opcionais: PI (2 canais), Capnografia e impressora térmica; Gabinete em ABS de alta compressão e isolado eletricamente; Design ergonômico, resistente e de fácil transporte; Visibilidade Multidirecional; Alarmes com 3 níveis audíveis e visíveis; Aviso luminoso com dupla função para alarmes técnicos e fisiológicos; Habilitado para operar pelo teclado ou opcional pelo mouse ou Touch Screen; Entrada para módulos como capnografia (ETCO 2), pressão invasiva (PI), débito cardíaco, entre outros; Botão de ajuste multifuncional. - Marca: CREATIVE K-12	2,00	0,0000	4.990,00	9.980,00
---	--	------	--------	----------	----------

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 52/2022 - PE
	Processo Administrativo: 365/2022 Processo de Licitação: 365/2022 Data do Processo: 02/12/2022

Folha: 4/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (7987)

10	RESPIRADOR MICROTAK TOTAL TAKAOK - A Biotecmed trabalha com os melhores equipamentos médicos e resgate. O Respirador Microtak Total Takaoka foi projetado para realizar a ventilação artificial nos pacientes. Dessa forma, é elemento essencial para garantir o tratamento correto e eficaz. O Respirador Microtak Total Takaoka é versátil. Para tanto, o equipamento é utilizado no atendimento de emergência e resgates e, além disso, é usado nos transportes intra e extra hospitalar. O aparelho também consegue servir tanto adultos quanto crianças e neonatal. O Respirador Microtak Total Takaoka é prático. Sendo assim, conta com um teclado de membrana com seletor tátil sensível grande, ideal para a alteração de parâmetros. Ainda, o equipamento possui diversos alarmes que auxiliam os profissionais da saúde para realizar o melhor tratamento possível. O Respirador Microtak Total Takaoka possui um manuseio tranquilo. Dessa forma, conta com controles diretos para ajuste de volume corrente, frequência, relação I:E, concentração de oxigênio, pressão máxima, Peep, ciclo manual. Além disso, permite ajuste de 50 a 100% de oxigênio. Características Respirador Microtak Total Takaoka: - Aplicação: transporte intra/extra hospitalar e atendimento de emergência em pacientes adulto, infantil e neonatal; - Modalidades: VCV, PLV, SIMV, CPAP, manual e espontânea; - Teclado de membrana com seletor tátil sensível grande para fácil alteração de parâmetros; - Controles diretos para volume corrente, frequência, relação I:E, concentração de oxigênio, pressão máxima, Peep, ciclo manual; - Alarmes de pressão máxima, desconexão, bateria fraca, alimentação do ventilador e incluindo a rede de gases; - Permite ajuste de 50 a 100% de oxigênio; - Tecla de standby; - Silenciador de alarme por 2 minutos; - Entrada de bateria externa de 11,1 vdc; - Válvula reguladora de pressão incorporada; - Peso: 4 kg. Características elétricas: - Alimentação - 85 A 265 Vac. (comutação Automática); - Frequência de operação - 50/60 Hz Bateria recarregável com 04 horas de autonomia. Parâmetros ventilatórios: - Volume Corrente - 0,06 ml a 1500 ml; - Frequência respiratória - 2 a 99 rpm; - Tempo Inspiratório - 1,0 s; - Pressão Inspiratória Limite - 1 a 99 cm H2O; - Sensibilidade por Pressão - OFF: -1 à -20 cm H2O; - Concentração de O2 - 50 a 100% de O2; - Alimentação de Gás: - Gás - Oxigênio; - Pressão de Alimentação - 40 a 150 psi (275 a 1035 kPa). - Marca: KTK TOTAL	UN	2,00	0,0000	31.200,00	62.400,00
----	--	----	------	--------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 72.380,00

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 52/2022 - PE
	Processo Administrativo: 365/2022 Processo de Licitação: 365/2022 Data do Processo: 02/12/2022

Folha: 5/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (6325)

9	BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL - BYS820 - PARAENTERAL E ENTERAL - A bomba de infusão de Equipo Universal é a única com fabricação 100% Nacional que pode fazer infusão Enteral, Parenteral, Alimentação, Oncologia modificando apenas o equipo. Sua construção é de alta resistência e contra respingos, a bomba de infusão universal possui sistema de infusão acreditado pelo INMETRO e Certificado ANVISA nº 80745670007, garantindo uma taxa exata e volume constante através de um sistema exclusivo e preciso de sensores e controle micro processado, que além de controlar precisamente a taxa de infusão, controla mecanicamente seu movimento de transição através de sua placa peristáltica inteligente. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DISPLAY . Tela de LCD para ajustes e configurações em Português "Painel de LEDs para registro de volume infundido "LEDs indicadores de funcionamento BOMBA "Compatível com equipos padrão de qualquer marca (efetuar calibração na bomba, consulte manual) "Possui alarmes audiovisuais em português "Sensor de gotas "Ajuste de volume de infusão pré-definido "Modos de trabalho: ml/h e gotas/min "Três níveis de indicação de oclusão no sistema "Função expurgar "KVO ajustável de 1 a 5 mL/h "Gravação automática da última infusão "Funcionamento por mais de 4 horas em bateria (dependendo da infusão) ESPECIFICAÇÕES "Volume de infusão: de 1ml a 9.999ml TAXA DE INFUSÃO "Modo ml/h - 1 a 1.200 ml/h (incremento de 0,1 ml/h) "Modo gotas por minuto - 1 a 266 gotas/min (incremento de 1 gota/min) "Taxas de BOLUS/Purgar: 100 a 1.200 ml/h (incremento de 100ml/h) "Taxa de KVO: 1 a 5 ml (incremento de 1ml/h) "Oclusão: alta (800mmHg), média (500mmHg), baixa (300mmHg) CARACTERÍSTICAS PESO E DIMENSÕES "Peso líquido aproximado: 1,8kg "Dimensões: 140 x 157 x 220mm ALARMES EM PORTUGUÊS "Indicações sonoras (BIP e voz em português) "Início da infusão "Término da Infusão "Infusão da quantidade limitada encerrada "Oclusão "Detecção de bolhas no equipo "Fechar a porta "Instalação incorreta "Configuração incorreta da bomba "Velocidade de infusão anormal	UN	2,00	0,0000	2.659,00	5.318,00
---	---	----	------	--------	----------	----------

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 52/2022 - PE
	Processo Administrativo: 365/2022 Processo de Licitação: 365/2022 Data do Processo: 02/12/2022

Folha: 6/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

"Sensor de gotas desconectado
"Alimentação energia desconectada
"Bateria fraca
BATERIA E ALIMENTAÇÃO
"O equipamento possui bateria interna recarregável
"Alimentação AC 100-240V - 50/6Hz, automático
"Bateria interna com autonomia de até 4 horas
ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO
"01 cabo de força
"01 bateria interna
"01 sensor de gotas
"01 manual de instruções
"Certificado de garantia - Marca: MINDRAY BENEFUSION V

Total do Fornecedor: 5.318,00

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (7981)

3	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) ÍSIS - Desfibrilador Forma de onda: Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente. Aplicação de choque: Por meio de pás adesivas multifuncionais. Comandos: Botão Painel frontal - (ligar/desligar) Escalas para desfibrilação: Adulto: 150 e 200 J Infantil: 50 J Seleção Adulto/Infantil: Automático pelo tipo de pás, Comando de carga: Automático após identificar arritmias chocáveis. Comando de choque: Botão no painel frontal, quando piscando. Tamanho das pás: Adulto = área: 82 cm ² . Infantil = área: 30 cm ² . Tensão de saída máxima: 1500 V. Corrente de saída máxima: 60 A (25 ohms) - Marca: INSTRAMED I.ON - LED	UN	2,00	0,0000	5.550,00	11.100,00
---	--	----	------	--------	----------	-----------

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 52/2022 - PE
	Processo Administrativo: 365/2022 Processo de Licitação: 365/2022 Data do Processo: 02/12/2022

Folha: 7/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (7981)

4	ELETRODO MULTIFUNÇÃO CONMED PADPRO CONECTOR ISIS ADULTO/INFANTIL - O Eletrodo Descartável PadPro da marca Conmed, é o eletrodo multifunção mais completo do mercado. É um eletrodo (também conhecido como pá) para desfibriladores, marcapassos, cardioversores ou monitorações, com conexão NK/IM para DEA Isis. Dispositivo adesivo descartável para uso em pacientes infantis ou adultos com peso igual ou maior que 10kg. O eletrodo é compatível com os seguintes modelos de Desfibriladores da marca Instramed: - Desfibrilador Externo Semiautomático (DEA) Isis; - Desfibrilador Externo Semiautomático (DEA) Isis PRO. Ref: 2001R; - Embalagem: 02 (dois) eletrodos descartáveis; - Conexão: Isis e Isis PRO Instramed; - Tamanho: Adulto e Infantil; - Livre de látex; - Uso único; - Validade: 24 meses a partir da data de fabricação - Marca: INSTRAMED PÁ?S ADULT	UN	20,00	0,0000	515,00	10.300,00
---	--	----	-------	--------	--------	-----------

Total do Fornecedor: 21.400,00

Total Geral: 106.076,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 365/2022 Processo Administrativo: 365/2022 Total dos Itens Vencedores: 106.076,00
Licitação.....: 52/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de preço para possível aquisição futura de material de atendimento Pré-Hospitalar a fim de atender a UTI Móvel, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 3039703 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PRÉ-CONFIGURADO - ISIAH - - Unidade: UN								
7987	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	CREATIVE K-12	2,000	0,0000	4.990,0000	9.980,00	Venceu	1 *****
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7866	FANMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS.HOSPITALAR E		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7981	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8137	SALVI, LOPES & CIA. LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8155	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE E	CREATIVE K12	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8156	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	PROLIFE C 12	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8157	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	AMIS MEDICAL	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	LEPU MEDICAL K12	2,000	0,0000	5.240,0000	10.480,00	Perdeu	0
8153	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	ALFA MED VITA I120	2,000	0,0000	6.030,0000	12.060,00	Perdeu	0
8158	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Prolife T5	2,000	0,0000	7.912,8000	15.825,60	Perdeu	0
8144	B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	cmos drake	2,000	0,0000	17.950,0000	35.900,00	Perdeu	0
8154	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA	EDAN IM70	2,000	0,0000	18.038,6500	36.077,30	Perdeu	0
6325	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	MINDRAY EPM 12 M	2,000	0,0000	27.170,6300	54.341,26	Perdeu	0

Item.....: 2 - 3090220 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE PULSO LCD ALTA RESOLUÇÃO UT-100 MD - - Unidade: UN

6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	MOBIL PC66B	2,000	0,0000	775,0000	1.550,00	Venceu	1 *****
7866	FANMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS.HOSPITALAR E		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7981	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8137	SALVI, LOPES & CIA. LTDA	MD	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8155	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE E	CREATIVE SP20	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8156	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	MOBIL PC 66B	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8157	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	CONTEC	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8158	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7987	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	CREATIVE SP-20	2,000	0,0000	1.092,0000	2.184,00	Perdeu	0
8153	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	ALFA MED VIRTO	2,000	0,0000	1.200,0000	2.400,00	Perdeu	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MD - UT100 MD - UT	2,000	0,0000	2.280,0000	4.560,00	Perdeu	0

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 365/2022 Processo Administrativo: 365/2022 106.076,00
Licitação.....: 52/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de preço para possível aquisição futura de material de atendimento Pré-Hospitalar a fim de atender a UTI Móvel, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 2 - 3090220 - OXÍMETRO PORTÁTIL DE PULSO LCD ALTA RESOLUÇÃO UT-100 MD - - Unidade: UN								
8154	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA	EDAN H100B	2,000	0,0000	2.443,2800	4.886,56	Perdeu	0
8144	B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	transmai	2,000	0,0000	2.700,0000	5.400,00	Perdeu	0
6325	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	MINDRAY PM-60	2,000	0,0000	3.938,0600	7.876,12	Perdeu	0
Item.....: 3 - 3090335 - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) ÍSIS - - Unidade: UN								
7981	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	INSTRAMED I.ON - L	2,000	0,0000	5.550,0000	11.100,00	Venceu	1 *****
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7866	FANMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS.HOSPITALAR E		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7987	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8137	SALVI, LOPES & CIA. LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8153	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8154	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8155	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE E	AMOUL I5	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8156	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	INSTRAMED ION	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8157	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	CMOS DRAKE	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8158	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
6325	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	MINDRAY C1A	2,000	0,0000	6.300,0000	12.600,00	Perdeu	0
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	TOTH EASYSHOCK	2,000	0,0000	7.180,0000	14.360,00	Perdeu	0
8144	B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	instramed	2,000	0,0000	13.900,0000	27.800,00	Perdeu	0

Item.....: 4 - 3090336 - ELETRODO MULTIFUNÇÃO CONMED PADPRO CONECTOR ÍSIS - - Unidade: UN

7981	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	INSTRAMED PÂ?S A	20,000	0,0000	515,0000	10.300,00	Venceu	1 *****
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
6325	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0





Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 365/2022 Processo Administrativo: 365/2022 106.076,00
Licitação.....: 52/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de preço para possível aquisição futura de material de atendimento Pré-Hospitalar a fim de atender a UTI Móvel, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4	-	3090336	- ELETRODO MULTIFUNÇÃO CONMED PADPRO CONECTOR ISIS - Unidade: UN					
7866	FANMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS,HOSPITALAR E		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7987	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8137	SALVI, LOPES & CIA. LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8153	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8154	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8155	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE E	AMOUL I5	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8156	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8157	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	MIKATOS	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8158	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8144	B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	instramed	20,000	0,0000	588,0000	11.760,00	Perdeu	0

Item.....: 5 - 3090339 - PRANCHA RÍGIDA REFORÇADA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO MIS - Unidade: UN

6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
6325	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7866	FANMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS,HOSPITALAR E		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7981	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7987	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8137	SALVI, LOPES & CIA. LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8144	B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8153	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8154	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8155	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE E		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8156	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8157	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8158	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 365/2022 Processo Administrativo: 365/2022 106.076,00
Licitação.....: 52/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de preço para possível aquisição futura de material de atendimento Pré-Hospitalar a fim de atender a UTI Móvel, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 6	-	3090340	- CILINDRO ALUMÍNIO O2 03L PROTEC - - Unidade: UN					
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	GASWIDE GW3	2,000	0,0000	1.175,0000	2.350,00	Venceu	1 *****
6325	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7866	FANMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS,HOSPITALAR E		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7981	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7987	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8137	SALVI, LOPES & CIA. LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8153	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8154	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8155	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE E		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8156	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8157	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	GASLIVE	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8158	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8144	B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	protec	2,000	0,0000	1.500,0000	3.000,00	Perdeu	0

Item.....: 7 - 3090341 - KIT OXIGÊNIO 3L COMPLETO CENTERCOR - - Unidade: UN

6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
6325	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7866	FANMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS,HOSPITALAR E		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7981	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7987	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8137	SALVI, LOPES & CIA. LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8144	B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8153	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8154	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8155	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE E	RSTAR BOLSA OXIG	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0





Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 365/2022 Processo Administrativo: 365/2022 106.076,00
Licitação.....: 52/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de preço para possível aquisição futura de material de atendimento Pré-Hospitalar a fim de atender a UTI Móvel, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 3090341 - KIT OXIGÊNIO 3L COMPLETO CENTERCOR - - Unidade: UN								
8156	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	GASLIVE	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8157	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8158	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
Item.....: 8 - 3090342 - CILINDRO O2 15LTS PROTEC - - Unidade: UN								
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	GASWIDE GW20	2,000	0,0000	1.539,0000	3.078,00	Venceu	1 *****
6325	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	PROTEC	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7866	FANMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS,HOSPITALAR E		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7981	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7987	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8137	SALVI, LOPES & CIA. LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8144	B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8153	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8154	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8155	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE E		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8156	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8157	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8158	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
Item.....: 9 - 3039129 - BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL - BYS820 - - Unidade: UN								
6325	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	MINDRAY BENEFUS	2,000	0,0000	2.659,0000	5.318,00	Venceu	1 *****
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	PROTEC	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7866	FANMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS,HOSPITALAR E		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7981	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 365/2022 Processo Administrativo: 365/2022 106.076,00
Licitação.....: 52/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de preço para possível aquisição futura de material de atendimento Pré-Hospitalar a fim de atender a UTI Móvel, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 9 - 3039129 - BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL - BYS820 - - Unidade: UN								
7987	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8137	SALVI, LOPES & CIA. LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8144	B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8153	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8154	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8155	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE E	BYSOS BYS820	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8156	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	CONTEC SP 750	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8157	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	CONTEC	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	BIOS BYS820	2,000	0,0000	3.385,0000	6.770,00	Perdeu	0
8158	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Biosensor BSV-2200	2,000	0,0000	3.800,0000	7.600,00	Perdeu	0
Item.....: 10 - 3090343 - RESPIRADOR MICROTAK TOTAL TAKAOK - - Unidade: UN								
7987	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	GTK TOTAL	2,000	0,0000	31.200,0000	62.400,00	Venceu	1 *****
6325	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7981	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8137	SALVI, LOPES & CIA. LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8153	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8154	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8155	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE E	GTK MICROTAK TOT	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8156	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	GTK MICROTAK TOT	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8157	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	TAKAOKA 920	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8158	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7866	FANMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS,HOSPITALAR E	GTK MICROTAK TO	2,000	0,0000	34.979,0000	69.958,00	Perdeu	0
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	GTK MICROTAK TOT	2,000	0,0000	34.990,0000	69.980,00	Perdeu	0
8144	B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	takaoka	2,000	0,0000	51.000,0000	102.000,00	Perdeu	0





Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 365/2022 Processo Administrativo: 365/2022 106.076,00
Licitação.....: 52/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de preço para possível aquisição futura de material de atendimento Pré-Hospitalar a fim de atender a UTI Móvel, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 11 - 3090344 - IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE HEAD BLOCK UNIVERSAL- - Unidade: UN								
6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
6325	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7866	FANMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS,HOSPITALAR E		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7981	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7987	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8137	SALVI, LOPES & CIA. LTDA	RESGATE SP	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8144	B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8153	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8154	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8155	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE E		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8156	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8157	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8158	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0

Item.....: 12 - 3090345 - CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE - CONJUNTO COM 3 PEÇAS - - Unidade: UN

6207	C. E. CARVALHO - COMERCIAL		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
6325	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7866	FANMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS,HOSPITALAR E		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7981	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
7987	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8137	SALVI, LOPES & CIA. LTDA	RESGATE SP	4,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8144	B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8153	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8154	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8155	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE E		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 365/2022 Processo Administrativo: 365/2022 106.076,00
Licitação.....: 52/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de preço para possível aquisição futura de material de atendimento Pré-Hospitalar a fim de atender a UTI Móvel, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 12 - 3090345 - CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE - CONJUNTO COM 3 PEÇAS - - Unidade: UN								
8156	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8157	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0
8158	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Perdeu	0

Aquidauana, Em/...../.....

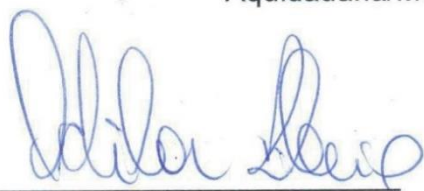
JANAINE REZENDE SANDOVAL IZUMI - - Pregoeiro(a)



**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho da Procuradoria Geral do Município favorável e que após transcorrido o prazo recursal não houve interposição de recursos, vem por meio deste **revogar** a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 02/2023** autorizada pelo **Processo Administrativo nº 09/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de reforma do Posto de Saúde do distrito de Piraputanga, do município de Aquidauana-MS, podendo a CPL encerrar o Processo.

Aquidauana/MS, 03 de abril de 2023.



Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023

ADESÃO Nº 05/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Transporte Aéreo (Horas de Voo) em aeronave monomotor ou bimotor com capacidade de no mínimo 4 (quatro) passageiros, sendo um piloto devidamente habilitado e 3 (três) passageiros, através da Adesão a Ata nº 15/2022, processo administrativo nº 58/2022 – Pregão Eletrônico nº 5/2022, da Prefeitura de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 63,050,00 (Sessenta e Três Mil e Cinquenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 19.02 10.122.0213 2.107 3.3.90.91.00.00.00.0.1.621(0621)

000190 19 19.02 10.304.0211 2.146 3.3.90.39.00.00.00.0.1.600(0600) 000227

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12(doze) meses, contados dia 10/04/2023 até 09/04/2024.

GESTORA DO CONTRATO: Patrícia Patussi N. Panachuki

FISCAL DO CONTRATO: Camila Mayer Mirowski

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA - EPP, Patrícia Patussi N. Panachuki, Camila Mayer Mirowski E Patrícia Gonçalo Duarte

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA - EPP

OBJETO: contratação de horas de voo feita por empresa de transporte aéreo, para atender situação esporádica e/ou de emergência em especial as Escolas Pantaneiras, por um período de 12 meses. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente





VALOR: R\$ 249.775,00(duzentos e quarenta e nove mil e setecentos setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 18.01 12.361.0203 2.024 3.3.90.39.00.00.00.0.1.500(0500)

000230

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12(doze) meses, contados dia 05/04/2023 até 04/04/2024.

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida Lima Beda

FISCAL DO CONTRATO: João Lúcio Echeverria

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA - EPP, Wilsandra Aparecida Lima Beda, João Lúcio Echeverria e Max Sander da Silva Almeida

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO E COOPERAÇÃO MUTUA

Termo de Convênio e Cooperação Mutua nº 001/2023

Partes: Municipal de Aquidauana/MS, CNPJ nº 03.452.299/0001-03 e Município de Rio Negro/MS, CNPJ nº 03.501.558/0001-49.

Objeto: Estabelecer condições de **cooperação mútua** através do presente convênio, com o objetivo de executar o transporte escolar dos alunos residentes no município de Aquidauana/MS e que se encontram devidamente matriculados em instituição de ensino no município de Rio Negro/MS, linhas de exclusividade do município de Aquidauana, quais sejam: **Linha 08** (Fazenda Santo Antônio), percorrendo 112,0 km/dia e **Linha 21** (Fazenda Santo Reis), percorrendo 152,96 km/dia.

Fundamentação Legal: Lei Ordinária nº 2.833 de 05 de abril de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VALOR: R\$ 342.434,25 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

FORMA DE TRANSFERÊNCIA: parcelas mensais no valor de R\$ 38.048,25 (trinta e oito mil, quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 12.361.0203.2023 Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar; Elemento de Despesa: 334041- Contribuições; Fonte: 1.500 – recursos não vinculados de impostos e outra que vier a substituir

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINAM:

ODILON FERRAZ ALVES DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Aquidauana/MS.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – Prefeito Municipal de Rio Negro/MS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 431/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 126/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 126/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: DANIELE FERREIRA DE SOUZA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA, PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "SAÚDE DO HOMEM", NO DIA 04/04/2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE.

VALOR: 70,00 (setenta reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0213.2088.

DATA DO EMPENHO: 03/04/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

DANIELE FERREIRA DE SOUZA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 432/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 125/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 125/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: ADRIANA LANZA DA SILVA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA, PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "SAÚDE DO HOMEM", NO DIA 04/04/2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE.

VALOR: 70,00 (setenta reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0213.2088.

DATA DO EMPENHO: 03/04/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

ADRIANA LANZA DA SILVA





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 433/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 124/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 124/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: LAURA CRISTINA PEIXOTO VALÉRIO DA SILVA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA, PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "SAÚDE DO HOMEM", NO DIA 04/04/2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE.

VALOR: 70,00 (setenta reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0213.2088.

DATA DO EMPENHO: 03/04/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

LAURA CRISTINA PEIXOTO VALÉRIO DA SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 434/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 123/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 123/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: ERIKA MARTINS LEITE

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA, PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "SAÚDE DO HOMEM", NO DIA 04/04/2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE.

VALOR: 70,00 (setenta reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0213.2088.

DATA DO EMPENHO: 03/04/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

ERIKA MARTINS LEITE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 435/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 121/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 121/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: MARCIO CASSIANO MOREIRA SILVA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA, PARA LEVAR PACIENTE QUÍMICO NA CIDADE DE PARANÁIBA/MS, NO DIA 03 E 04/04/2023.

VALOR: 260,00 (duzentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0213.2088.

DATA DO EMPENHO: 03/04/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

MARCIO CASSIANO MOREIRA SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 436/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 122/2023

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº: 122/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: EDUARDO MORAES DOS SANTOS

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA, PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE ESPIROMETRIA NA CIDADE DE BELO HORIZONTE.

VALOR: 1.040,00 (um mil e quarenta reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0213.2088.

DATA DO EMPENHO: 03/04/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

EDUARDO MORAES DOS SANTOS





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 437/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 120/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 120/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: JOSE ALFREDO SANTANA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA, PARA PARTICIPAR DA ATIVIDADE PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE FICHAS SINAN E ATMB, NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI NO DIA 04/04/2023.

VALOR: 70,00 (setenta reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.304.0211.2146.

DATA DO EMPENHO: 03/04/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

JOSE ALFREDO SANTANA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 438/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 119/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 119/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA, PARA PARTICIPAR DA ATIVIDADE PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE FICHAS SINAN E ATMB, NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI NO DIA 04/04/2023.

VALOR: 70,00 (setenta reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.304.0211.2146.

DATA DO EMPENHO: 03/04/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 439/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 118/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 118/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: SANDRA REGINA PEREIRA SZCZUK

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA, PARA PARTICIPAR DA ATIVIDADE PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE FICHAS SINAN E ATMB, NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI NO DIA 04/04/2023.

VALOR: 70,00 (setenta reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.304.0211.2146.

DATA DO EMPENHO: 03/04/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

SANDRA REGINA PEREIRA SZCZUK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 655/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 201/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 201/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE GABINETE DO PREFEITO, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, SAÚDE, FEMEA E A SECTUR ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CI Nº602/2023/SEMAD - AF Nº786/2023.
"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 18/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 900,16 (novecentos reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO: 30.01.15.452.0205.2032.3.3.90.30.99.00.00.00





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 656/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 201/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 201/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE GABINETE DO PREFEITO, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, SAÚDE, FEMEA E A SECTUR ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CI Nº602/2023/SEMAD - AF Nº787/2023.
"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 18/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 111,35 (cento e onze reais e trinta e cinco centavos)

DOTAÇÃO: 30.01.15.452.0205.2032.3.3.90.30.99.00.00.00

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 657/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 44/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: LENICE GOMES ALVES RIBEIRO - ME

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, JANELAS DE VIDRO TEMPERADO, TOLDOS, DE PERSIANAS, DE BOX DE ALUMÍNIO, REPOSIÇÃO DE VIDROS, INSTALAÇÃO DE FORRO PVC E RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS E ESTOFADOS. CI Nº 592/2023/SEMAD - AF Nº 790/2023.
"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 05/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 15.514,00 (quinze mil quinhentos e quatorze reais)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2008.3.3.90.39.99.00.00.00

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 658/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 41/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 41/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: DAYANE FERREIRA CUNHA CRISTALDO LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS E DE CAMPO GRANDE-MS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS, UNIDADES DE SAÚDE, ENTRE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS. CI Nº 583/2023/SEMAD - AF Nº 791/2023.
"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 04/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 1.110,00 (um mil cento e dez reais)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2008.3.3.90.39.99.00.00.00

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 659/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 204/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 204/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: SANTANA E CARVALHO LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MUDAS, GRAMAS, PLANTAS ORNAMENTAIS, MATERIAIS E INSUMOS, INCLUSO A INSTALAÇÃO E PREPARO DE SOLO, QUE SERÃO SOLICITADOS CONFORME NECESSIDADE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. CI Nº 317/2023/SEPLAN - AF Nº 788/2023.
"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 19/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 13.995,00 (treze mil novecentos e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO: 29.01.04.121.0201.2080.3.3.90.39.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 03/04/2023





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 660/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 78/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 78/2023

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: ELIZABETH ORTIZ

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

VALOR: 13.771,43 (treze mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)

DOTAÇÃO: 14.01.02.061.0200.2005.3.1.90.91.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 03/04/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

ELIZABETH ORTIZ

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 661/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 82/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 82/2023

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: CORREIO DO ESTADO S/A

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023, NO JORNAL CORREIO DO ESTADO.

VALOR: 315,90 (trezentos e quinze reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2008.3.3.90.39.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 03/04/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

CORREIO DO ESTADO S/A

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 662/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 22/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: M C ROCHA EIRELI

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS QUE SERÃO DESTINADOS A CONFECCÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS..... 191/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 002/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 5.899,75 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO: 18.01.12.365.0204.2020.3.3.90.30.07.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 03/04/2023

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 663/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 22/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: M C ROCHA EIRELI

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS QUE SERÃO DESTINADOS A CONFECCÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS..... 337/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 002/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 700,00 (setecentos reais)

DOTAÇÃO: 18.01.12.361.0203.2018.3.3.90.30.07.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 03/04/2023





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 664/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 22/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: M C ROCHA EIRELI

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS QUE SERÃO DESTINADOS A CONFECCÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS..... 338/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 002/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 700,00 (setecentos reais)

DOTAÇÃO: 18.01.12.361.0203.2019.3.3.90.30.07.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 03/04/2023

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 665/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 22/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: M C ROCHA EIRELI

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS QUE SERÃO DESTINADOS A CONFECCÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS..... 339/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 002/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO: 18.01.12.365.0204.2020.3.3.90.30.07.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 03/04/2023

CONVOCAÇÕES

LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
123	ANA PAULA DA SILVA	###.###.331-15			SUBSTITUIÇÃO
124	CAMILA MELICIA DIOGO	###.###. 081-02			SUBSTITUIÇÃO
125	LUCENILDA ALVES DO NASCIMENTO DITTMAR	###.###.261-02			SUBSTITUIÇÃO
195	RUTE MARIA DE ALBUQUERQUE	###.###.881-68			SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, Na Colocação de **123, 124, 125 e 195 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no **período de 10/04/2023 a 14/04/2023 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos **documentos pessoais**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas





PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 076/2023.

O VEREADOR SENHOR ANTONIO NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos, para serem fiscais, referente ao Processo nº019/2023, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº001/2023, conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Denis Vargas da Rocha.

Servidor Suplente: Redney Gomes Brevilieri.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de abril de 2.023.

Vereador **ANTONIO NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara -

(Original Assinado)

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 39551787

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

Contratante: Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CNPJ n.º 34.028.316/0009-60

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios mediante adesão ao termo condições comerciais.

Valor Total Estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prazo: 05 de abril de 2023 à 05 de abril de 2024.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 01.031.0200.2.001.3.3.90.39.47 Serviços de Comunicação em Geral.

Celebrado em: 05 de abril de 2023.

Foro: Aquidauana/MS.

Assinam: Ver. Antonio Nilson Pontim, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Srº. Gustavo Pereira Ferreira e a Srª Helen Parecida de Oliveira Cardoso, representantes legais da empresa.

